



Prefeitura Municipal de Junqueirópolis - SP

DECRETO N.º 6072, DE 29 DE MAIO DE 2018

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

HÉLIO APARECIDO MENDES FURINI, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º- Nos termos da Lei Complementar n.º 726, de 14 de novembro de 2017, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), destinados à suplementação da seguinte verba orçamentária:

Anula Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Suple menta Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	02.04.01	Setor de Planejamento e Licitação		02.04.01	Setor de Planejamento e Licitação
	04.122.0006.2012	Manut. Ativ. de Planejamento e Licitação		04.122.0006.2012	Manut. Ativ. de Planejamento e Licitação
65	3.1.90.11	8.000,00	67	3.1.90.16	8.000,00
	02.05.01	Setor Jurídico, Habitação e de Trânsito		02.05.01	Setor Jurídico, Habitação e de Trânsito
	04.122.0007.2013	Manut. Ativ. do Setor Jurídico e Habitação		04.122.0007.2013	Manut. Ativ. do Setor Jurídico e Habitação
79	3.3.90.39	10.000,00	77	3.3.90.30	10.000,00
	02.07.02	Ensino Fundamental		02.07.02	Ensino Fundamental
	12.361.0010.2023	Manut. Ativ. Convênio Salário Educação		12.361.0010.2023	Manut. Ativ. Convênio Salário Educação
156	3.3.90.39	10.000,00	154	3.3.90.30	10.000,00
	02.09.01	Fundo Municipal de Saúde		02.09.01	Fundo Municipal de Saúde
	10.301.0014.2057	Manut. Ativ. do Fundo Municipal de Saúde		10.301.0014.2057	Manut. Ativ. do Fundo Municipal de Saúde
314	3.1.90.94	10.000,00	316	3.3.90.30	10.000,00
	02.09.03	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		02.09.03	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	10.302.0014.2057	Manut. Ativ. Convênio Média Alta Complexidade		10.302.0014.2057	Manut. Ativ. Convênio Média Alta Complexidade
379	3.3.90.32	10.000,00	378	3.3.90.30	10.000,00

Art. 2.º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DECRETO N.º 6072, DE 29 DE MAIO DE 2018

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 29 de maio de 2018.

HÉLIO APARECIDO MENDES FURINI
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUSA
Secretário Administrativo